

considerando o Processo SEI 23.0.00002326-4;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Vinícius Ouriques Ribeiro da Silva, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, DAI.1, com lotação no Gabinete do Conselheiro Aderson Flores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 17 de maio de 2023.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente

Portaria N. TC-0322/2023

Exonera servidor de cargo em comissão.

A DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria N. TC-0276, de 28 de abril de 2023, art. 2º, inciso II, alíneas "a" e "b", conforme art. 271, inciso XXVII c/c §1º, da Resolução N. TC-06, de 03 de dezembro de 2001; e

considerando o disposto na Lei Complementar n. 823, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n. 21.938, de 12/1/2023, que alterou a Lei Complementar nº 202, de 2000, que "Institui a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e adota outras providências", para o fim de adequar dispositivos relativos ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas;

considerando o processo SEI 23.0.00002318-3;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Tiago Tomasini, matrícula 391.476-3, do cargo em comissão de Assessor Técnico, DAS.2, do Quadro de Pessoal do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas de Santa Catarina, a contar de 16/5/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 16 de maio de 2023.

Thais Schmitz Serpa
Diretora da DGAD

Portaria N. TC-0323/2023

Exonera servidor de cargo em comissão.

A DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria N. TC-0276, de 28 de abril de 2023, art. 2º, inciso II, alíneas "a" e "b", conforme art. 271, inciso XXVII c/c §1º, da Resolução N. TC-06, de 03 de dezembro de 2001; e

considerando o processo SEI 23.0.00002318-3;

RESOLVE:

Exonerar o servidor Adroaldo José Gonçalves, matrícula 451.100-0, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial de Conselheiro, DAS.4, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas de Santa Catarina, a contar de 16/5/2023.

Florianópolis, 16 de maio de 2023.

Thais Schmitz Serpa
Diretora da DGAD

Portaria N. TC-0325/2023

Nomeia servidor para cargo em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 90, inciso V, da Lei Complementar n. 202, de 15 de dezembro de 2000, e pelo art. 271, inciso XXVI, da Resolução N. TC-06, de 3 de dezembro de 2001, nos termos do art. 9º da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985; e

considerando o disposto na Lei Complementar n. 823, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n. 21.938, de 12/1/2023, que alterou a Lei Complementar n. 202, de 2000, que "Institui a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e adota outras providências", para o fim de adequar dispositivos relativos ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas;

considerando o Processo SEI 23.0.00002318-3;

RESOLVE:



Nomear Tiago Tomasini, matrícula 391.476-3, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Conselheiro, DAS.4, com lotação no Gabinete do Conselheiro Aderson Flores, a contar de 16/5/2023.
Florianópolis, 17 de maio de 2023.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente

Portaria N. TC-0326/2023

Exonera servidor de cargo em comissão.

A DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria N. TC-0276, de 28 de abril de 2023, art. 2º, inciso II, alíneas "a" e "b", conforme art. 271, inciso XXVII c/c §1º, da Resolução N. TC-06, de 03 de dezembro de 2001; e

considerando o disposto na Lei Complementar n. 823, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n. 21.938, de 12/1/2023, que alterou a Lei Complementar nº 202, de 2000, que "Institui a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e adota outras providências", para o fim de adequar dispositivos relativos ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas;

considerando o processo SEI 23.0.000002315-9;

RESOLVE:

Exonerar o servidor Leandro Ocaña Vieira, matrícula 699.355-9, ocupante do cargo efetivo de Analista de Contas Públicas, CNS.14.E, do cargo em comissão de Assessor Técnico, DAS.2, do Quadro de Pessoal do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, com efeitos a contar de 11/5/2023.

Florianópolis, 16 de maio de 2023.

Thais Schmitz Serpa
Diretora da DGAD

Portaria N. TC-0327/2023

Nomeia servidor para cargo em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 90, inciso V, da Lei Complementar n. 202, de 15 de dezembro de 2000, e pelo art. 271, inciso XXVI, da Resolução N. TC-06, de 3 de dezembro de 2001, nos termos do art. 9º da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985; e

considerando o disposto na Lei Complementar n. 823, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n. 21.938, de 12/1/2023, que alterou a Lei Complementar n. 202, de 2000, que "Institui a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e adota outras providências", para o fim de adequar dispositivos relativos ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas;

considerando o Processo SEI 23.0.000002315-9;

RESOLVE:

Nomear Leandro Ocaña Vieira, matrícula 699.355-9, ocupante do cargo de Analista de Contas Públicas, CNS.14.E, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, DAS.5, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas, com lotação no Gabinete do Conselheiro Aderson Flores, com efeitos a contar de 11/5/2023.

Florianópolis, 17 de maio de 2023.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente

Portaria N. TC-0328/2023

Dispensa servidora de função de confiança.

A DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria N. TC-0276, de 28 de abril de 2023, art. 2º, inciso II, alíneas "a" e "b", conforme art. 271, inciso XXVII c/c §1º, da Resolução N. TC-06, de 03 de dezembro de 2001; e

considerando o disposto na Lei Complementar n. 823, publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n. 21.938, de 12/1/2023, que alterou a Lei Complementar nº 202, de 2000, que "Institui a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e adota outras providências", para o fim de adequar dispositivos relativos ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas;

considerando o processo SEI 23.0.000002315-9;

RESOLVE:

